

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)



Exercício de 2017

ISOLADO:4 - INST. PREV. DOS SERVIDORES DE JUCATI

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.857.129,07	5.575.785,40	PASSIVO CIRCULANTE	38.212,76	2.750,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.253.142,29	5.976.749,37	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.370,82	444,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.253.142,29	5.976.749,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.370,82	444,40
CONTA ÚNICA	F 2.178.278,01	2.178.278,01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 1.370,82	444,40
CONTA ÚNICA RPPS	F 4.074.864,28	3.798.471,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.930,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.950,75	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.930,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.950,75	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 2.930,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN P	4.950,75	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.911,94	2.305,96
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-400.963,97	-400.963,97	VALORES RESTITUÍVEIS	33.911,94	2.305,96
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR	-400.963,97	-400.963,97	CONSIGNAÇÕES	F 33.911,94	2.305,96
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI P	-400.963,97	-400.963,97	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.596.430,10	39.060.264,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.761,80	12.106,80	PROVISÕES A LONGO PRAZO	34.596.430,10	39.060.264,40
IMOBILIZADO	12.761,80	12.106,80	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	34.596.430,10	39.060.264,40
BENS MÓVEIS	12.761,80	12.106,80	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P 20.585.128,01	14.324.238,03
BENS DE INFORMÁTICA	P 2.678,80	2.678,80	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P 19.599.194,29	29.641.625,30
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 8.636,00	8.636,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P -5.587.892,20	-4.905.598,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 1.447,00	792,00	TOTAL PASSIVO	34.634.642,86	39.063.014,76
TOTAL	5.869.890,87	5.587.892,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-28.764.751,99	-33.475.122,56
			RESULTADOS ACUMULADOS	-28.764.751,99	-33.475.122,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-28.764.751,99	-33.475.122,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 4.710.370,57	763.800,01
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -33.475.122,56	-34.238.922,57
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-28.764.751,99	-33.475.122,56
			TOTAL	5.869.890,87	5.587.892,20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIV ALDO RUFINO DA SILVA
 Acesse em: http://e/c/e/c/e/pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo.do.documento:63255d10-5fb4-42f1-9e02-a73db0578261

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2017



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	6.253.142,29	5.976.749,37	PASSIVO FINANCEIRO (38.212,76)+ Restos não Processado(0,00)	38.212,76	2.750,36
ATIVO PERMANENTE	-383.251,42	-388.857,17	PASSIVO PERMANENTE	34.596.430,10	39.060.264,40
			SALDO PATRIMONIAL	-28.764.751,99	-33.475.122,56

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2017)



Exercício de 2017

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	115.000,00	115.000,00			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	115.000,00	115.000,00			
TOTAL	115.000,00	115.000,00			

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Acesse em: <http://etce/ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9e02-a73db0578261

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JUCATI

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XIV – BALANÇO PATRIMONIAL

1. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP: Estrutura Conceitual, 01 a 10), as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (nº 1.134 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)- em sua 7ª edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 510, de 10 de agosto de 2016 -, além do disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não possuam caráter vinculante pelas entidades municipais brasileiras, quando não há norma semelhante, ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas internacionais auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômico-contábeis¹.

As DCASP abrangem as entidades municipais, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada no sistema informatizado de contabilidade, da administração direta e indireta que venha integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

O objetivo principal das DCASP é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público municipal e prestar contas da gestão econômico-

¹ A NBC TSP Estrutura Conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às entidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicabilidade das definições, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos identificados nesta estrutura conceitual. As disposições das normas internacionais de contabilidade, *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)*, editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)* podem ser observadas em caráter residual e não obrigatório.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9c02-a73db0578261

financeira realizada durante o exercício de 2017. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do ente municipal.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas NBC TSP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, as DCASP são compostas por: (i) Balanço Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanço Orçamentário (BO); (iv) Balanço Financeiro (BF); (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); (vi) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.¹

1.1. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, e de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do PCASP e das DCASP. Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da NBC TSP aos padrões internacionais.

Desta forma, trouxe a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

[...]

¹ NBC TSP 6.81: 200. A DMPPL deve ser elaborada apenas pelas empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporaram no processo de consolidação das contas

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

§ 4º Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º Os prazos-limite estabelecidos no PIPCP constante do Anexo desta Portaria deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e decisões dos Tribunais de Contas que antecipem esses prazos (grifo nosso).

Cabe ainda ressaltar que, no contexto jurisdicional-legal, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte receita ou despesa. A ele também cabe verificar os atos que provoquem renúncia de receita, que é quando o ente público deixa de arrecadar os recursos que lhe cabem. Ademais, tem-se como atribuição desta corte de contas examinar a documentação apresentada pelas instituições públicas que se subordinam à sua atuação, na forma e prazos definidos na legislação.

Destarte, adunada à legislação federal, trouxe o TCE-PE a Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017, que estabeleceu normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais bem como revogou a Resolução TC nº 38, de 14 de dezembro de 2016.

Por fim, tendo em vista a não alteração, pelo TCE-PE, do prazos originias previstos na Portaria STN nº 634/2013, adotamos como referência os prazos de implantação previstos na referida norma, de tal sorte que apresentamos o quadro evolutivo de realização dos procedimentos patrimoniais abaixo:

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP - evolução
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes ;	Em implantação

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência , bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Em implantação
II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes, Provisões por competência e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Em implantação
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Em implantação
	A partir de 01/01/2020 - Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em implantação

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

IV - Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;	A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura.	Em implantação
---	--	----------------

1.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade municipal, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo proposto pelo PCASP.

A moeda funcional municipal é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

1.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem todo dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assesse em: <http://etce/ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9e02-a73db0578261

1.2.2 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período a que se referirem.

1.2.3 Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do ente municipal, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

1.3. Estrutura de apresentação das Notas Explicativas em relação aos DCASP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assese em: <http://etceice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9c02-a73db0578261

outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.¹ De tal sorte, e com a finalidade precípua de atendimento ao sistema de prestação de contas do TC²-P², as Notas Explicativas foram setorizadas, por meio de anexos, as suas respectivas DCASP, da seguinte forma:

- a) Nota Explicativa: Anexo I – Balanço Patrimonial (BP);
- b) Nota Explicativa: Anexo II – Balanço Orçamentário (BO);
- c) Nota Explicativa: Anexo III – Balanço Financeiro (BF);
- d) Nota Explicativa: Anexo IV – Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Nota Explicativa: Anexo V – Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- f) Nota Explicativa: Anexo VI – Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido (DMPL).

Cabe destacar que o Anexo VI somente ser  elaborado quando estiver presente a respectiva DMPL, pois este demonstrativo deve ser elaborado apenas pelas empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporarem no processo de consolida o das contas. Dessa forma, caso o ente municipal n o se enquadre nesse comando de norma, n o ser  necess ria sua elabora o.

1.4. Conformidade Cont bil das Demonstra es Cont beis Consolidadas

A conformidade cont bil das demonstra es cont beis aplicados ao setor p blico   realizada mensalmente pela contabilidade, de forma a dar robustez e consist ncia as informa es geradas, em de acordo com a legisla o, regramentos or ament rios ou com os pronunciamentos de outro  rg o ou entidade que regulamente a utiliza o dos recursos p blicos. Este   um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes nos DCASP, al m de permitir a sinaliza o de situa es que

¹ NRC16 6/P1, publicado no Di rio Oficial da Uni o em 21 de outubro de 2014

JOS  JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCI RIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assesse em: <http://etce/ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9e02-a73db0578261

possam causar viés nos valores evidenciados.¹

2. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou os bens numerários em moeda nacional depositados em conta única do ente municipal. Na tabela a seguir são apresentados os saldos finais dos exercícios, respectivos.

Tabela 1. Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa Moeda Nacional	6.253.142,29	5.976.749,37	4,62%
Conta Única	2.178.278,01	2.178.278,01	0,00%
Conta Única – RPPS	4.074.864,28	3.798.471,36	7,28%

¹ NBC TSP - ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assesse em: <http://etce/ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9e02-a73db0578261

2.2 Demais créditos e valores de curto prazo

Outra parte significativa do ativo circulante é composta pela conta “demais créditos e valores de curto prazo”, conforme tabela a seguir:

Tabela 2. Demais créditos e valores de curto prazo

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Créditos a receber de entidades estaduais, distritais e municipais	4.950,75	0,00	-

2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Tabela 3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Ajuste de perdas de investimentos e aplicações temporárias	(400.963,97)	(400.963,97)	-

2.3 Imobilizado

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9e02-a73db0578261

O Imobilizado do ente municipal é apresentado no 4º nível desdobramento das contas contábeis, segregado por Títulos: bens de informática, móveis e utensílios, Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas e Demais bens móveis . Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2016. Na tabela a seguir são apresentados os saldos finais dos exercícios, respectivos.

Tabela 4. Imobilizado – Bens Móveis e Bens Imóveis

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Bens de informática	2.678,80	2.678,80	0,00%
Móveis e utensílios	1.447,00	792,00	82,70%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	8.636,00	8.636,00	0,00%

2.5 Fornecedores e Contas a Pagar- Nacionais

Compreende as obrigações junto aos fornecedores (nacionais), com vencimento no curto prazo, que totalizaram em 2017 cerca de R\$2,9 mil.

2.6 Demais Obrigações a curto prazo – Consignações

Compreende valores diversos, tais como valores retidos de RPPS, INSS, IRRF, retenções de entidades representativas de classes, retenções de empréstimos e financiamentos, e outras consignações, as quais totalizaram cerca de R\$33 mil.

2.7 Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

NOTA EXPLICATIVA

Exercício de 2017



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, JOSE JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
Assese em: <http://eic/ce/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 63255d10-5fb4-42f1-9c02-a73db0578261

Considerando a necessidade de evidenciação do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do Município no Balanço Patrimonial, em conformidade com os procedimentos contábeis previstos no MCASP, em atendimento à Portaria STN nº 634/2013 e Portaria MPS nº 509/2013, apresenta-se, de forma discriminada, os valores das provisões previdenciárias a longo prazo, reconhecidas em 2017 e 2016.

Tabela 5. Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo

	31.12.2017	31.12.2016
Provisões Matemáticas Previdenciárias de Longo Prazo		
Plano Previdenciário - Provisões Benefícios Concedidos	20.585.128,01	14.324.238,03
Plano Previdenciário - Provisões Benefícios a Conceder	19.599.194,29	29.641.625,30
Plano Previdenciário – Plano de Amortização	(5.587.892,20)	(4.905.598,93)

2.4 Superávit/Déficit Financeiro

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros. Quando os ativos financeiros suplantam os passivos financeiros, tem-se posição financeira positiva ou superávit financeiro; por outro lado, quando os ativos financeiros são inferiores aos passivos financeiros, tem-se posição financeira negativa ou déficit financeiro. A posição financeira é modificada pelo resultado financeiro do exercício, que resulta dos fluxos de receitas e despesas orçamentárias. Assim, o resultado financeiro é reflexo do resultado da execução orçamentária¹.

No exercício de 2017, o superávit financeiro foi de cerca de R\$6,2 milhões. No exercício anterior o superávit financeiro havia sido de R\$5,9 milhões. A seguir é apresentada a análise sobre a variação ocorrida na posição financeira.

¹ Lima, Severino. *Contabilidade pública: análise financeira governamental* / Severino, Cecília de Lima. Icosadilta. Alagoas, Muzila, 1. ed. São Paulo: Atlas, 2016. p. 503

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91

INST PREV DOS SERVIDORES DE JUCATI

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017



NOTA EXPLICATIVA

Tabela 6. Posição Financeira – superávit/déficit

	31.12.2017	31.12.2016
(+) Ativo Financeiro	6.253.142,29	5.976.749,37
(-) Passivo Financeiro	(38.212,76)	(2.750,36)
(=) Superávit/Déficit	6.214.929,53	5.973.999,01

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA
CONTADOR
CRC-PE 021.866/O-8

ADALBERTO FRANCISCO DA SILVA
GESTOR PREVIDENCIÁRIO
491.179.554-91